



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 219, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos no quadro de servidores públicos.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** Ficam criadas no quadro de pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, em provimento efetivo, as seguintes vagas constantes dos cargos descritos:

I – 3 (três) vagas de Merendeira, criada pela Lei nº 477/91, alterada pela Lei Complementar nº 196/22, conforme descrição no Anexo I.

II – 2 (duas) vagas de Monitor de Transporte de Alunos, criada pela Lei Complementar nº 131/17, conforme descrição no Anexo I.

III – 3 (três) vagas de Escriturário, criada pela Lei Complementar nº 46/01, alterada pela Lei Complementar nº 198/22, conforme descrição no Anexo II.

IV – 1 (uma) vaga de Operador de Máquinas, criada pela Lei Complementar nº 74/05, conforme descrição no Anexo II.

V – 1 (uma) vaga de Analista de Tecnologia da Informação, criada pela Lei Complementar nº 184/22, conforme descrição no Anexo II.

VI – 1 (uma) vaga de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 5/93, conforme descrição no Anexo III.

VII – 1 (uma) vagas de Auxiliar de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 12/95, conforme descrição no Anexo III.

**Parágrafo Único.** Os Anexos constantes em cada vaga, ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** As atribuições dos cargos que tiveram o número de vagas ampliadas pelo caput do artigo 1º desta Lei Complementar, estão descritas nas Leis que criaram os respectivos cargos.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Art. 3º** As despesas previstas com aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de março de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## ANEXO I

A que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal, que cria a vaga para o cargo de Merendeira e Monitor de Transporte de Alunos.

| Cargo Público Existente         | Escolaridade Mínima                                              | Carga Horária | Número de Vagas Criadas | Vencimentos |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| Merendeira                      | Ensino Fundamental Incompleto e experiência prática              | 40h           | 3(três)                 | R\$2.760,00 |
| Monitor de Transporte de Alunos | Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos Específicos do Cargo | 40h           | 2(duas)                 | R\$1.558,74 |



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## ANEXO II

A que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal, que cria as vagas para os cargos de Escrivário, Operador de Máquinas e Analista de Tecnologia da Informação.

| Cargo Público Existente              | Escolaridade Mínima                                                                                                                                                                      | Carga Horária | Número de Vagas Criadas | Vencimentos  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------|
| Escrivário                           | Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos do Cargo.                                                                                                                              | 40h           | 3(três)                 | R\$ 1.967,71 |
| Operador de Máquinas                 | Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D” ou superior e conhecimentos específicos do cargo.                                                    | 40h           | 1(uma)                  | R\$1.628,69  |
| Analista de Tecnologia da Informação | Graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou áreas afins. | 40h           | 1(uma)                  | R\$3.648,06  |



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## ANEXO III

A que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal, que cria as vagas para os cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Agente de Controle de Acesso e Segurança.

| Cargo Público Existente | Escolaridade Mínima                                                                       | Carga Horária | Número de Vagas Criadas | Vencimentos |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| Enfermeiro              | Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN                                | 30h           | 1 (uma)                 | R\$3.800,63 |
| Auxiliar de Enfermagem  | Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem com registro no COREN. | 30h           | 1 (uma)                 | R\$1.505,26 |